



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2021
Processo: 8912-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a suspensão dos feriados e dos pontos facultativos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", aportou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o PL 55/2021 que objetiva suspender, em caráter transitório e emergencial, os feriados municipais estabelecidos para o ano de 2021, que recaiam em dias úteis, como forma de evitar a disseminação da pandemia do coronavírus (Covid-19) e de contribuir para a recuperação da economia local.

Nesse sentido, após análise da proposição e ciente de seu conteúdo, liberamos o PL 57/2021 para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos